DECRETO MUNICIPAL Nº 061 DE 12 ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso VI, combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº007 de 02 de janeiro de 2006,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 22/04/24
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimentos ao servidor **ALESSANDRO LOPES VIANA, CPF 072... -04** a partir de 12 de abril de 2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, 12 de abril de 2024

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal